AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS QUINZE HORAS, EM SESSÃO ON-LINE, REALIZOU-SE A TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA. A SESSÃO FOI PRESIDIDA PELO VEREADOR CELSO NICÁCIO DA SILVA E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTES VEREADORES: APARECIDO RAMOS ESTEVÃO, BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA, CLEUSA ROSANE RIBAS FERREIRA, EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS (PASTOR CASTILHOS), IRINEU CANTADOR, PEDRO FERREIRA DE LIMA (PEDRINHO GAZETA), RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, SEBASTIÃO VALTER FERNANDES (PROFESSOR VALTER), VAGNER JOSÉ CHEFER E VILSON CORDEIRO (GRILO). DEPOIS DE CONSTATADO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES PRESENTES, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR CELSO NICÁCIO, INVOCOU AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. O PRIMEIRO-VICE-PRESIDENTE, VEREADOR VAGNER CHEFER, FEZ LEITURA DE UM VERSÍCULO BÍBLICO. EM SEGUIDA, O PRIMEIRO-SECRETÁRIO, VEREADOR RICARDO TEIXEIRA, FEZ A LEITURA DA ATA SINTÉTICA DA SESSÃO ANTERIOR QUE, NÃO RECEBENDO PEDIDOS DE RETIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O ARTIGO NOVENTA E OITO E SEUS PARÁGRAFOS DO REGIMENTO INTERNO, FOI DECLARADA APROVADA. NA SEQUÊNCIA, O VEREADOR RICARDO TEIXEIRA ANUNCIOU OS EXPEDIENTES RECEBIDOS: PROJETO DE LEI Nº 2377/2021, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL; INDICAÇÃO Nº 245/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA; INDICAÇÃO Nº 341/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO DA SILVA; INDICAÇÃO Nº 349/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR IRINEU CANTADOR; INDICAÇÃO Nº 348/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRINHO GAZETA; INDICAÇÃO Nº 344/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER JOSÉ CHEFER; INDICAÇÃO Nº 337/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO. NA SEQUÊNCIA, PROCEDEU-SE A VOTAÇÃO DO PEDIDO DO PREFEITO PARA TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 2377/2021, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REVOGA A LEI Nº 1.295/2002 E DECRETOS Nº 16.804/2002 E 30.09912016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR CELSO NICÁCIO, FALOU SOBRE A DEMANDA DE PROJETOS EM ANÁLISE NO LEGISLATIVO E, POR ISSO, RECOMENDOU A REPROVAÇÃO DO REGIME DE URGÊNCIA PARA O PROJETO, QUE NECESSITA DE MAIS TEMPO PARA APRECIAÇÃO NAS COMISSÕES DA CASA. O REGIME DE URGÊNCIA FOI REPROVADO POR UNANIMIDADE, COM DEZ VOTOS CONTRÁRIOS. NA SEQUÊNCIA, O PRIMEIRO-

SECRETÁRIO, VEREADOR RICARDO TEIXEIRA, ANUNCIOU AS PROVIDÊNCIAS DA MESA. NO ESPAÇO PARA ORADORES INSCRITOS, FEZ USO DA PALAVRA A VEREADORA ROSANE FERREIRA, QUE FALOU SOBRE O DESENVOLVIMENTO, PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, DE UM TESTE SOROLÓGICO PARA TESTAGENS EM MASSA DO COVID-19 PELO CUSTO MENOR DO QUE CINCO REAIS. COMENTOU QUE EM EMPRESA PRIVADA EM ARAUCÁRIA SE ESTÁ OFERECENDO TESTE RÁPIDO PELO VALOR DE CENTO E TRINTA A CENTO E CINQUENTA REAIS, POR ISSO, SE FOREM UTILIZADOS OS DOIS MILHÕES DE REAIS DE DEVOLUÇÃO ANTECIPADA PELA CÂMARA PARA REALIZAR ESTES TESTES, PODERIAM SER FEITOS QUATROCENTOS MIL TESTES, POR ISSO É NECESSÁRIO SEGUIR ESTE PROJETO. DISSE QUE A BRIGA NO BRASIL TODO É PELA VACINA. FALOU SOBRE RESPOSTA DE UMA INDICAÇÃO A RESPEITO DE CICLOVIA, NOS FINAIS DE SEMANA, NA AVENIDA MANOEL RIBAS, EXEMPLIFICANDO O OBJETIVO DE SUA PROPOSIÇÃO. EM SEGUIDA, NÃO HAVENDO ALGO A APRESENTAR PELAS COMISSÕES, PASSOU-SE À ORDEM DO DIA: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2375/2021, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.772, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007, CONFORME ESPECIFICA". APROVADO POR UNANIMIDADE, COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS. FINDADA A ORDEM DO DIA, PASSOU-SE AO ESPAÇO PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, TENDO COMO PRIMEIRO INSCRITO O VEREADOR PASTOR CASTILHOS, QUE FALOU SOBRE CORREÇÃO FEITA EM SUA PUBLICAÇÃO NAS REDES SOCIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DOS VEREADORES FEITA NA SESSÃO ANTERIOR, E DISSE QUE NUNCA FOI SEU OBJETIVO TRAZER TRANSTORNOS A ESTA CASA DE LEIS, OU A QUALQUER UM DOS VEREADORES. DISSE QUE DEVE SE TER O DIREITO CONSTITUCIONAL DA LIVRE MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO NESTE LEGISLATIVO E QUE O RESPEITO DEVE SER MANTIDO, E PEDIU DESCULPAS PELOS DADOS UTILIZADOS NA REFERIDA PUBLICAÇÃO. A VEREADORA ROSANE FERREIRA DISSE QUE, DE SUA PARTE, O EPISÓDIO A RESPEITO DA INDICAÇÃO DO VEREADOR PASTOR CASTILHOS JÁ ESTÁ SUPERADO. O VEREADOR RICARDO TEIXEIRA AGRADECEU AOS VEREADORES A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI

REFERENTE AO CONSELHO DO FUNDEB, QUE POSSIBILITA QUE O MUNICÍPIO RECEBA OS RECURSOS FEDERAIS PARA A EDUCAÇÃO DE NOSSA CIDADE. O VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA COMENTOU SOBRE AUDIOS DE CONVERSAS DO VEREADOR PASTOR CASTILHOS COM OUTROS PASTORES, QUE FORAM DIVULGADAS NA CIDADE, POR ISSO MANIFESTOU-SE DIZENDO QUE SEU INTERESSE NESTA CASA NUNCA FOI E NUNCA SERÁ TRAVAR EMBATES PESSOAIS COM QUALQUER PESSOA OU AUTORIDADE, NEM NUNCA FOI EMBRUTECER QUALQUER QUE SEJA OS ENFRENTAMENTOS RELACIONADOS A PRECEITOS INDIVIDUAIS, COM ESCOLHA DE CREDO OU QUALQUER OUTRA OPÇÃO PESSOAL. DISSE QUE TEVE CONHECIMENTO DE QUE O VEREADOR PASTOR CASTILHOS UTILIZOU-SE DAS REDES SOCIAIS PARA INCENTIVAR O DISCURSO DE ÓDIO CONTRA A PESSOA DO VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA, UTILIZANDO-SE DE PESSOAS QUE SE DIZEM REPRESENTANTES DE DEUS PARA QUESTIONAR A SUA FÉ E SEUS PRECEITOS RELIGIOSOS. ASSIM, O VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA REPUDIOU VEEMENTEMENTE AS TENTATIVAS DE DENEGRI-LO, DESTACANDO SEU INCORFORMISMO POR TER SIDO USADO ALGO SAGRADO, QUE É A OPÇÃO RELIGIOSA. DESTACOU, TAMBÉM QUE ESTÃO REGISTRADAS NO JURÍDICO TODAS AS INFORMAÇÕES CALUNIOSAS PROFERIDAS CONTRA SUA PESSOA E SUA RELIGIÃO, E IMPUTOU AS PESSOAS ENVOLVIDAS PARA QUE SEJAM TOMADAS AS MEDIDAS QUE FOREM NECESSÁRIAS. O VEREADOR PASTOR CASTILHOS DISSE QUE EXISTE UM GRUPO DE PASTORES E LÍDERES QUE SE REUNEM PELO APLICATIVO WHASTSAPP, ONDE TROCAM MENSAGENS, MAS DISSE QUE O QUE FOI RELATADO PELO VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA NÃO PROCEDIA, E SE TRATAVA DE UMA REUNIÃO DA APLEAR - ASSOCIAÇÃO DOS PASTORES E LÍDERES EVANGÉLICOS DE ARAUCÁRIA, REALIZADA VIRTUALMENTE, NÃO PÚBLICA, ONDE SE TOMOU DECISÕES COMO ASSOCIADOS DA INSTITUIÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR CELSO NICÁCIO, DISSE QUE DEVE SER MANTIDO O RESPEITO ENTRE OS VEREADORES, E QUE A CÂMARA É UMA ENTIDADE FORMADA POR ONZE VEREADORES QUE VOTAM COMO QUEREM, SEM QUE NINGUÉM OS FORCEM PARA NENHUM POSICIONAMENTO EM PARTICULAR, E A OPINIÃO DE CADA UM DEVE SER RESPEITADA, POIS VIVEMOS EM UMA DEMOCRACIA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR CELSO NICÁCIO, NA SEQUÊNCIA, ENCERROU OS DEBATES VIA ON-LINE E, APÓS AS CONSIDERAÇÕES FINAIS, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.